

AUTÓGRAFO DE LEI N° 002/2024

EMENTA: DENOMINA DE ANTÔNIO BARBOSA ROCHA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTÔNIO FIRMINO DE PINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 001/2024 de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO BARBOSA ROCHA** a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Antônio Firmino de Pinho, sentido Oeste/leste, após a Rua José Maria Alves, no entroncamento com o final da Rua Antonio Rocha Filho, passando em frente ao imóvel do Professor Sebastião, finalizando na Rua SDO de sentido norte/sul que dá acesso a granja, situada nas terras do espólio de Osmar Serafim, nesta cidade de Madalena.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ,
aos 04 de Março de 2024.


José Nunes Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Madalena